



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.251, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

Confere denominação de José Antônio Mazziero à Praça da Macadâmia localizada entre as Avenidas Doutor Godofredo Schilini e Antônio Ferro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS, Estado de São Paulo, na forma do disposto no inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Praça da Macadâmia localizada entre as avenidas Doutor Godofredo Schilini e Antônio Ferro passa a ser denominada Praça da Macadâmia “José Antônio Mazziero”.

Art. 2º A administração municipal colocará placas no local onde conste o nome do homenageado, na forma do disposto na presente lei.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei serão cobertas com dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos doze dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro.

RUY DIOMEDES Assinado de forma
FAVARO:26686 digital por RUY
DIOMEDES
107883 FAVARO:26686107883

RUY DIOMEDES FAVARO

- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.

Data supra.

JOSE APARECIDO Assinado de forma
VOLTOLIM:01551 digital por JOSE
APARECIDO
913810 VOLTOLIM:0155191381
0

JOSÉ APARECIDO VOLTOLIM

- Secretário de Administração -

Projeto de Lei de autoria do Vereador Alceu Antonio Mazziero (PSD)